



PORTARIA Nº 455/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO FERMINO LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.289.671-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 587.891.039-04, ocupante do cargo de carreia de Servente Geral, admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 09 para referência 10, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DECRETO Nº 1.021/2014

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Plano Diretor Municipal, de 2014, em substituição ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Decreto.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal, de 2014, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, em 21 de dezembro de 2013, sob o nº 155/13.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Municipal, de 2014, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial, em 21 de dezembro de 2013, sob o nº 155/13.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal, de 2014, será executado de acordo com o Regulamento do Plano Diretor Municipal, de 2014, em substituição ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12	12 de Janeiro de 2014
DE Nº	9.996
UMUARAMA,	12 de 02 de 2014
Tarcísio Gomes	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	